



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

30 MAR. 2017

REQUERIMENTO Nº 023/2017.

Exmº Sr. Presidente,

Os Vereadores, **DANNYEL FERNNADES COSTA TOSTES E MARCOS SERPA ALVES**, com fundamento § 3º, Inciso X, do Art. 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, *Requerer* ao Exmo. Senhor Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach, as seguintes informações:

- _ Se está regularizado os medicamentos de uso contínuo de alto custo que constam na Rename da farmácia básica (os que são feitos através de cadastro) no Município;
- _ Se não encontra regularizado, qual o motivo;
- _ Qual o prazo da citada regularização;

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 30 de março de 2017.

Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vereador Proponente

Marcos Serpa Alves
Vereador Proponente